



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

OFÍCIO 0158/2017-GP/DG

Campinas, 29 de novembro de 2017.

Protocolo Nº 7556/2017-DG

A Sua Excelência o Senhor

IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PRAÇA COMENDADOR EMÍLIO PEDUTI, 112, CAIXA POSTAL 96, BOTUCATU-SP

Assunto: **Criação da 2ª Vara do Trabalho de Botucatu**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 1312/2017/GP, de 24 de outubro de 2017, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento nº 1006/2017, aprovado na Sessão Ordinária realizada nessa Câmara Municipal, em 23/10/2017, solicitando informações sobre o andamento da criação da 2ª Vara do Trabalho de Botucatu, venho informar o que ora segue.

Preliminarmente, ressalto o relevante interesse desta Corte na criação da 2ª Vara do Trabalho nessa Municipalidade, registrando-se, inclusive, que a matéria se encontra disposta no Projeto de Lei nº 2.642/2015, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho, de cargos de Juiz do Trabalho Titular, de cargos em comissão e de funções comissionadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei tramita, atualmente, na Câmara dos Deputados, na situação: "Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)", conforme informações obtidas na página eletrônica da referida Casa Legislativa.

Por derradeiro, a fim de agilizar eventuais consultas vindouras, cumpre-me esclarecer que as informações atualizadas acerca da tramitação do mencionado Projeto de Lei poderão ser obtidas no endereço: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1635628>.